



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 419/2015

Data: 22.12.2015

Ementa: institui a comissão de gestão do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 1.965, de 11 de dezembro de 2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013001147,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída de acordo com o que dispõe o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.965, de 11 de dezembro de 2015, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, no Município de Guaíra, composta pelos seguintes membros:

I - Dirigente da Educação Municipal	Idivaldo Capatti
II - Representante do Conselho do Fundeb	Adriana De Araujo Sanches Nascimento
III - Representante do Conselho Municipal de Educação	Marleide Belegante
IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração	Leonardo Bencardino Spitz
V - Representante Da Secretaria Municipal De Fazenda	Antonio Carlos Alves
VI - Representante da Procuradoria Jurídica	Mariana De Oliveira Candido
VII - Representante Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura	Sonia Maria Martins Ketterer
VIII - representantes do magistério público municipal, escolhidos por seus pares	Anatalia Do Rosario Andreguetti Ineli Arsego Jacira Francisco Manesco Marlene Rosa De Oliveira Dallacosta Renata De Lima Dalla Vecchia Silvana Cafa Jangarelli

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Dirigente Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá à Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do referido Plano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10555 de 23.12.2015 – página C 5 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0903 de 23.12.2015